



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

Protocolo
N.º 0109/2023
Data: 28/09/2023
João Brazolin
Câmara de Vereadores de Campestre da Serra

MENSAGEM RETIFICATIVA – Projeto 1.228/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que me dirijo as Vossas Excelências, quero cumprimentá-los muito atentamente e, logo após, nos termos da legislação vigente, encaminhar a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.228, de 04 de setembro de 2023, protocolado neste Legislativo sob nº 101, no dia 06/09/2023**, com a finalidade de corrigir erro material.

Revisando o texto do projeto notou-se que o artigo 73 havia ficado com a mesma disposição do artigo 75. Ou seja, por equívoco houve a repetição do texto com números de artigos diferentes.

Desta forma foi feita a correção e renumerados os artigos do 73 até o art. 95. Informa-se que não hou nenhuma alteração quanto aos anexos, permanecendo os mesmos valores.

Assim, espero mais uma vez contar com a compreensão de Vossas Excelências e com a aprovação do presente Projeto de Lei.

É, pois, Senhores Legisladores, o objetivo desta Mensagem, retificar o texto e a numeração.

Sendo o que tinha para a a oportunidade, respeitosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campestre da Serra, 28 de setembro de 2023.


Moacir Zanotto
Prefeito Municipal